



INTRODUÇÃO GERAL: LIBERDADE COMO POSSIBILIDADE DO HUMANO

Maria Constança Peres Pissarra¹

Resumo: Na concepção rousseauiana, a liberdade do homem foi construída espontaneamente, por meio da transposição dos obstáculos que lhe obrigou a sair do estado natural, para sua própria manutenção. Portador da perfectibilidade, usou-a para atingir seus objetivos, no entanto, teve que abandonar sua liberdade natural e construir a civil para ter direitos sobre sua própria preservação.

Palavras-chave: Rousseau. Liberdade. Perfectibilidade. Independência. Sociedade.

A formação da ideia de liberdade no pensamento ocidental, se confunde com a própria História da Filosofia quando da emergência da polis grega. Nesta, o cidadão é antes de tudo um homem livre, o único que pode exercer o livre pensar e se ocupar dos assuntos da cidade, pois como cidadão participa da vida pública. Ao contrário do escravo, privado de sua liberdade e submetido a um senhor, só o cidadão livre pode deliberar e escolher exatamente por não estar submetido a outrem, isto é, é dotado de livre-arbítrio, do poder absoluto de determinar sua vontade e escolher entre diferentes alternativas sobre diversos assuntos.

Essa oposição expressa a etimologia grega da palavra liberdade – *eleutheria* – cujo significado era liberdade de movimento do corpo por ausência de qualquer restrição, poder de se movimentar sem qualquer impedimento delimitador. Liberdade era a qualidade de um corpo, mas também a condição política daquele que por natureza não obedecia – o homem livre – por oposição ao escravo, por natureza *servus*. Também a origem latina da palavra – *libertas* – significa independência por oposição a submissão.

A liberdade continua a ser o maior dos bens, sem ela a condição humana da existência se torna inviável, pois como afirma Rousseau (1973, p. 33), “renunciar a sua liberdade é renunciar a sua condição de homem”. O que equivale a dizer que, ao contrário dos animais, a força da ação humana é transformadora perante as múltiplas possibilidades de ação e de escolhas que o viver apresenta. Os homens transformam o mundo, os animais não. Para além da rea-

1 - Mestra em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Doutora em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP). Professora do Departamento de Filosofia da PUC-SP. E-mail: mcpp@pucsp.br

lidade na qual estão inseridos, inventam outra, guiados pela força de sua vontade e de suas ações. E indagar até onde é possível ir, até onde se estende nossa vontade, é indagar sobre a possibilidade da liberdade.

Mas, não é fácil definir qual o poder da vontade, ou seja, como é possível estabelecer o limite da liberdade e o que depende da decisão humana ou não para que ela se torne mais do que uma aspiração a ser perseguida e nunca alcançada.

Dessa forma, a definição mais geral de liberdade é a afirmação do senso comum da ausência de qualquer impedimento como condição para a ação livre, isto é, quando se pode fazer aquilo que se quer não importa quando nem como, quando se pode agir sem qualquer pressão limitadora da vontade. Natural ou cultural, a coerção só é possível na relação entre os homens na vida em sociedade. Essa é a primeira dificuldade a enfrentar na compreensão da liberdade, ou seja, a possibilidade de diferentes liberdades coexistirem, o que significa uma liberdade positiva como a possibilidade ou não de controle sobre a liberdade individual como escolha e consequente tomada de decisão.

De um lado, livre-arbítrio, de outro, a impotência humana diante dos desejos, das necessidades, dos impedimentos com que se deparam nossas ações. Como seria possível, então, a liberdade? O homem tem ou não uma faculdade de livre-arbítrio? É capaz de se determinar apenas por meio de sua vontade?

A cada novo obstáculo, o objetivo inicialmente estabelecido, distancia-se mais: ao mesmo tempo que persegue seus objetivos, o indivíduo percebe os obstáculos, naturais ou não, que o impedem de os alcançar, em um amplo exercício de compreensão do que é a liberdade, ou seja, a possibilidade de fazer o que se quiser sem que se seja impedido, sem que se perca a liberdade ou se tenha que renunciar a ela. Isso equivale a dizer que a construção da liberdade só é possível na relação de sociabilidade que os homens estabeleceram entre si no processo histórico.

Mas, como toda tensão, esse não é um processo harmônico, como lembra Jean-Jacques Rousseau nas páginas iniciais *Do contrato social*:

[...] o homem nasceu livre e em toda parte se encontra sob grilhões. Portanto, é preciso entender como é possível proteger essa liberdade natural para que ela não se torne submissão quando da vida em sociedade, é preciso encontrar uma forma de associação que defenda e proteja toda a força comum, a pessoa e os bens de cada associado e pela qual cada um, se unindo a todos, entretanto só obedeceria a si mesmo e permaneceria também tão livre quanto antes (ROUSSEAU, 1973, p. 28).

Há uma liberdade natural inalienável e nenhum homem tem direito de se "'despojar' dela, nem qualquer um de subjugar o outro", pois "todo homem tendo nascido livre e senhor de si mesmo, ninguém pode sob qualquer pretexto que seja, subjuga-lo sem seu consentimento" (ROUSSEAU, 1973, p. 32-33).

Ora, mas essa afirmação não equivale a definição de liberdade como independência ou total ausência de qualquer coerção. É impossível essa recusa absoluta. Não se é livre porque se recusa os limites que se nos apresentam, quando se recusa o mundo, e sim quando se tenta transformá-lo.

Quando é preciso fazer o contrário do que desejo, não faço, aconteça o que acontecer; da mesma forma, não faço minha própria vontade porque sou fraco. Abstenho-me de agir: pois toda a minha fraqueza se revela diante da ação, toda a minha força é negativa e todos os meus pecados são de omissão, raramente de comissão. Nunca acreditei que a liberdade do homem consistisse em fazer o que quer, mas sim em nunca fazer o que não quer, é esta liberdade que sempre reclamei, que muitas vezes conservei e pela qual provoquei maior escândalo entre meus contemporâneos (ROUSSEAU, 1995, p. 88).

A compreensão da liberdade como a capacidade de não fazer aquilo que não se quer, equivale a pensá-la pela independência em relação ao outro. Como na expressão de Paul Ricoeur (2017, p. 32), "a liberdade de fazer não importa o que não é liberdade. Não basta querer ou não querer, é fundamental fazer, ou melhor, realizá-la. Isso significa indagar pela possibilidade da coexistência das liberdades.

Muito embora, como dito no início deste texto, as concepções filosóficas de liberdade remontem à Antiguidade, é na época moderna que essa discussão se encontra mais alicerçada com a afirmação da razão como única guia segura e libertadora do homem de toda forma de arbitrio. É ao homem que cabe realizar a potencialidade inscrita em sua natureza, como um ato de vontade na direção do "esclarecimento". Como afirma Kant (2008, p. 11),

[...] esclarecimento [*Aufklärung*] é a saída do homem de sua menoridade da qual ele próprio é culpado. A menoridade é a incapacidade de fazer uso de seu entendimento sem a direção de outro indivíduo. O homem é o próprio culpado dessa menoridade se a causa dela não se encontra na falta de entendimento, mas na falta de decisão e de coragem de servir-se de si mesmo sem a direção de outrem. *Sapere aude!* Tem a coragem de fazer uso de teu próprio entendimento, tal é o lema do esclarecimento.

Na época moderna a noção de liberdade individual se tornou o valor por excelência da vida coletiva, ou seja, a um só tempo a liberdade passou a ser afirmada como um bem individual e universal, o que implica uma única política legítima: a que se dedica aos direitos do indivíduo. Assim, a problemática moral, social e política da modernidade tem como ponto central o direito individual à liberdade. Esse sujeito do Iluminismo que ali emerge pode decidir como agir e o que quer alcançar com sua ação, uma vez que pela vontade pode escolher entre diferentes alternativas, e ao escolher, exerce sua liberdade.

A modernidade nos ensinou que a liberdade é sinônima da autonomia individual. Para o sujeito moderno, só somos livres se governamos a nós mesmos, se estamos sob nossa jurisdição. Só aquele que não está alienado e submisso, ou seja, não é dirigido por outro, pode se autogovernar porque está emancipado.

A reflexão de Rousseau (1995, p. 32) sobre essa questão é esclarecedora ao afirmar que "o princípio de toda ação está na vontade de um ser livre". Mais do que uma vontade livre de coerções, é necessário um agente livre. Liberdade e independência são sinônimas porque o agente é livre e não apenas a vontade. Além da liberdade da vontade, é necessária a liberdade de agir.

A solução apresentada pelo pensador genebrino está na formulação do verdadeiro contrato social: a liberdade é obediência à lei que cada um se deu, ela é autonomia. Seu ponto de partida é a noção de estado de natureza, um estado no qual os homens viviam, isolados uns dos outros. Mas, não se trata de perseguir a existência histórica do estado de natureza para ali identificar o momento originário, mas dele partir como paradigma.

Logo nas primeiras páginas do *Discurso sobre a origem da desigualdade*, Rousseau (1973, p. 233) afirma que "o mais útil e o menos avançado de todos os conhecimentos humanos, parece ser o do homem". E para alcançar tal objetivo, se faz necessário "afastar todos os fatos" e voltar a esse estado pela reflexão, como uma volta do homem sobre si mesmo, sobre o que há de mais natural nele – sua própria natureza – antes que a sociedade o tenha desfigurado. Assim, há na argumentação rousseauiana, uma função normativa do estado de natureza: não é possível compreender o que é o homem historicamente, ou seja, o homem contemporâneo da sociedade civil, sem recorrer ao estado de natureza como critério para avaliar a distância que separa este da sua origem.

Naquele estado, os homens viviam isolados, não estavam submetidos a laços de dependência, nem de interesse uns com os outros. Em uma palavra, a desigualdade não estava presente ali uma vez que é o resultado do desenvolvimento das necessidades e da interdependência dos indivíduos e não poderia existir em um estado de isolamento e de ignorância sobre tudo que não fosse a simples manifestação do instinto de conservação. O homem da natureza era livre, igual e naturalmente bom (ROUSSEAU, 1973, p. 234-235).

E como a história caminha sempre em direção ao futuro e não ao passado, os laços de sociabilidade gradativamente se formaram até o surgimento de fato das sociedades e à instituição dos pactos fundantes: à saída do estado de natureza corresponde a entrada no processo histórico. Como consequência, o homem desnaturado perdeu esse direito natural. Portanto, trata-se de indagar como seria possível o advento da história sem a perda da liberdade. A passagem do estado de natureza regulado pela lei natural – para o estado de sociedade – regulado pela lei civil, ou seja, do direito natural para o direito civil e da liberdade

natural para liberdade civil, "produz no homem uma mudança significativa, substituindo na sua conduta a justiça ao instinto e dando às suas ações a moralidade que antes lhes faltava" (ROUSSEAU, 1973, p. 42). A civilização "negativa" posto que desnaturada, não se resolve por uma volta ao estado de natureza hipotético, mas pela refundação moral e política da civilização. Não é possível uma solução de continuidade.

De acordo com Rousseau, só pela liberdade civil o homem pode alcançar sua verdadeira humanidade, pois pelo verdadeiro contrato social o homem perde "sua liberdade natural e um direito ilimitado a tudo aquilo que o tenta e que pode alcançar; o que ele ganha é a liberdade civil e a propriedade de tudo aquilo que possui" (ROUSSEAU, 1973, p. 42). E, completa, a essa aquisição soma-se outra: "a liberdade moral, a única que torna o homem verdadeiramente senhor dele, pois apenas o impulso do apetite é escravidão e a obediência a lei que se prescreve a si mesmo, é liberdade" (ROUSSEAU, 1973, p. 37).

Esse estado de natureza ficcional tem tripla função no pensamento de Rousseau: primeiro, assegurar ao homem civilizado a fé na sua bondade e inocência primeiras, segundo, evidenciar a liberdade como a causa da paixão; terceiro, fazer do primitivo um modelo a ser restaurado, mas em bases éticas e cívicas e não mais naturais. Como ensina o vigário de Saboia ao seu pupilo, a liberdade, como a justiça e a bondade, não deve ser apenas uma abstração, mas algo que deve vir de dentro da alma.

E, nas sociedades concretas, é essa a função do verdadeiro contrato social: conciliar o interesse de cada um com o interesse de todos, equilibrar o utilitarismo sempre subjacente com as demandas da liberdade do ponto de vista político, mas também ético. Se a liberdade civil é para cada um dos membros da sociedade unida pelo contrato, um ganho, pois protege sua vida, sua liberdade e seus bens, de tal forma que todos ao porem sua pessoa em comum, permanecem tão iguais quanto antes, seu valor maior valor está no exercício de sua liberdade cívica na participação dos assuntos de poder no exercício da vida política. A ação contrária é a alienação, é a perda do gosto pela liberdade. Daí a afirmação, aparentemente contraditória, sobre a desobediência à vontade geral estabelecida pelo pacto social: quem quer que assim aja, deve ser obrigado pelo próprio corpo social "a ser livre".

Esse corpo social é não só um corpo político, mas também um corpo moral, resultante do pacto estabelecido por todos e que enquanto corpo moral, só tem realidade se for aquilo para o qual foi estabelecido. A liberdade fora do limite da lei, é a sua morte, não é nada. É preciso aderir obstinadamente a lei que se deu, o que impede qualquer manifestação das liberdades individuais. Aquela deve servir de parâmetro único a estas, balizada pela vontade geral, a única referência possível das vontades particulares.

A sociedade contemporânea mais do que nunca continua a afirmar a crença no progresso sem limites e linear da humanidade. Trata-se de acreditar que a utilização cada vez mais ampla e incondicional do conhecimento científico e de suas tecnologias, dará aos homens uma liberdade mais e mais ilimitada. Ecoa, ainda hoje, o "espírito das Luzes" do século de

Rousseau, para o qual o conhecimento liberta o homem de toda ignorância e ao torná-lo autônomo, também o torna livre.

Mas, como foi visto acima, o pensador genebrino já revelou em sua análise a contradição dessa crença: o que torna melhor o homem não é o progresso, mas a sua capacidade de se aprimorar e ao que o rodeia – a perfectibilidade. Como afirmou no Discurso sobre as ciências e as artes, o progresso moral nem sempre acompanhou o progresso científico. Acreditando-se livre, a humanidade mais escravizou do que emancipou a si mesma.

Assim, ainda hoje, cabe a pergunta: somos mais livres? Parece que não, pois as técnicas de poder que estão presentes nas sociedades contemporâneas tendem a influenciar a vida psíquica negativamente ao convertê-la na sua principal força de produção.

Essa nova técnica de dominação ou psicopolítica, se traduz em uma nova prática muito mais sedutora na eficácia da submissão. Sua grande estratégia é fazer o sujeito que a ela se submete se acreditar livre. Mas, afirma o pensador germano-coreano, a grande perversidade do psicopoder é que apoiado em uma ferramenta como o *Big Data*, utiliza todos os dados dos indivíduos ao acessarem suas redes sociais. Aquilo que afirmamos como a mais irrestrita liberdade do acesso incondicionado ao que quer que seja, acaba por se tornar uma armadilha e perda da liberdade, a revelar antes uma profunda crise e não a sua possibilidade ilimitada:

A liberdade foi um episódio. "Episódio" significa "entreato", intervalo entre dois atos. O sentimento de liberdade situa-se na transição de uma forma de vida para outra, até acabar por se revelar como uma forma de coação. À libertação segue-se, desse modo, uma nova submissão. É esse o destino do sujeito, que literalmente significa, "estar submetido".

General introduction: freedom as a human's possibility

Abstract: In the Rousseauian conception, man's freedom was built spontaneously, through the transposition of obstacles that forced him to leave the natural state, for his own maintenance and salvation. A bearer of perfectibility, he used it to achieve his goals, however, and still uses it because he became a slave to it. Came out of it had to abandon its natural freedom and manufactured to build civil freedom to have rights over for its own preservation.

Keywords: Rousseau. Freedom. Perfectibility. Independence. Society

REFERÊNCIAS

EIGELDINGER, F.; TROUSSON, R. *Dictionnaire de Jean-Jacques Rousseau*. Paris: Honoré Champion, 1996.

JAFFRO, L. *Comment produire le sentiment de l'existence?* Jean-Jacques Rousseau et l'exigence d'authenticité. Paris: Garnier, 2014.

KANT, I. *Resposta à pergunta: O que é o Esclarecimento?* Tradução de Luiz Paulo Rouanet. Brasília: Casa das Musas, 2008.

RICOEUR, P. O mal e a liberdade. *Revista Opinião filosófica*, v. 08, n. 1, 2017.

ROUSSEAU, J.-J. *Œuvres complètes*. Organisation Bernard Gagnebin et Marcel Raymond. Paris: Gallimard, 1959-1995. 5 t. (Bibliothèque de la Pléiade). ROUSSEAU, J.-J. *Do contrato social*. Tradução de Lourdes Santos Machado. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

ROUSSEAU, J.-J.. *Emílio ou Da Educação*. Tradução Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

ROUSSEAU, J.-J. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. Tradução de Lourdes Santos Machado. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

ROUSSEAU, J.-J. *Discurso sobre as ciências e as artes*. Tradução de Lourdes Santos Machado. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

STAROBINSKI, J. *La transparence et l'obstacle*. Paris: Gallimard, 1976. (Bibliothèque de la Pléiade).

Recebido em julho de 2018.
Aprovado em outubro de 2018.